

RESOLUÇÃO N.º DE 20 DE MARÇO DE 2024.

EMENTA: Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Juazeirense a Ilustre Advogada DRA. CAROLINNE COELHO DE CASTRO, inscrita na OAB-CE nº 17.924, residente na Avenida Padre Cícero, n.º 1997, bairro Salesianos, nesta cidade, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de março do ano de 2024.

**FRANCISCO RAFAEL DO NASCIMENTO ROLIM
RAFAEL CEARENSE
VEREADOR PODEMOS - AUTOR**

JUSTIFICATIVA

A Ilustre Advogada DRA. CAROLINNE COELHO DE CASTRO, nascida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, reside há mais de quinze (15) anos na cidade de Juazeiro do Norte-CE.; onde constituiu família e ao longo do tempo vem desempenhando seu trabalho na advocacia, na Avenida Padre Cícero, nº 1997, nesta cidade, inclusive atualmente ocupa o cargo de tesoureira junto a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará, subseção de Juazeiro do Norte, e além de ser propulsora na geração de emprego e renda para varias famílias da para nossa cidade, também é um cidadã reconhecida por todos de conduta ilibada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 (dez) dias do mês de março do ano de 2024.

FRANCISCO RAFAEL DO NASCIMENTO ROLIM
RAFAEL CEARENSE
VEREADOR PODEMOS - AUTOR